

EDITAL UESC Nº 28/2019
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CADASTRO RESERVA DE TUTOR PRESENCIAL E A
DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA
EM MATEMÁTICA – MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UESC

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública para cadastro reserva de Tutor Presencial para o polo de Ilhéus e Teixeira de Freitas e Tutor a Distância, para atuação no curso de Graduação em Matemática, modalidade a distância, circunscritas às seguintes normas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Local:

1.1.1 Candidatos a Tutor Presencial: Protocolo Geral da UESC ou nos respectivos Polos Presenciais (Ilhéus e Teixeira de Freitas) – endereço indicado no anexo III;

1.1.2 Candidatos a Tutor a Distância: Protocolo Geral da UESC.

1.2. Período: de **25 de março a 01 de abril de 2019**.

1.3. Horário: **das 08 às 12 horas, das 14 às 18 horas** (para os Polos de Ilhéus e Teixeira de Freitas); **das 08 às 12 horas, das 13 às 21 horas** (Protocolo UESC).

1.4. O candidato deve preencher a ficha de inscrição (anexo II deste edital), e assiná-la.

1.5. Documentos exigidos:

a) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Matemática;

b) Cópia autenticada do histórico acadêmico do curso de graduação em Matemática;

c) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

d) Cópia do RG;

e) Cópia da prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Cópia do CIC – Certificado de Identificação do Contribuinte;

g) Currículo Lattes com a devida comprovação (cópia simples) apenas dos títulos que pontuam no Barema (Anexo I);

h) Declaração de que tem domínio das ferramentas básicas da informática;

i) Declaração de que dispõe de 20 horas semanais para dedicação ao trabalho e disponibilidade para atuar, inclusive no turno noturno e nos finais de semana, especialmente aos sábados;

j) Comprovante de experiência docente de, no mínimo, um ano no ensino fundamental, médio ou superior;

k) Documento comprobatório de **vínculo atual** como docente na rede pública, ou como estudante de pós-graduação stricto sensu em universidade pública;

l) Comprovante atualizado de residência, para o caso de candidato a tutor presencial;

m) Declaração de que não recebe nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto aquelas acumuláveis por força de lei.

1.6. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública.

1.7. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital,

ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

1.8. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil.

1.9. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação *stricto sensu*, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado.

1.10. Somente serão classificados os candidatos que atenderem os documentos relacionados no item 1 deste Edital, alíneas “a” a “m”.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A Seleção, objeto deste Edital, constará de:

- a) Prova Escrita
- b) Prova de Títulos
- c) Entrevista

2.2. A prova escrita terá valor de zero a dez e constará da resolução de um problema de matemática mais avaliação de elaboração textual. O valor mínimo para a aprovação será de sete.

2.3. A entrevista destina-se a avaliar habilidades e competências para atividade no ensino a distância e será avaliada de zero a dez, não sendo eliminatória.

2.4. Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com a área específica do curso ao qual se inscreveu como tutor. Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Banca Examinadora (Anexo I).

2.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e dos pontos obtidos na prova de títulos.

2.6. A pontuação mínima da nota final, para aprovação, será de vinte pontos.

2.7. É incabível a revisão da nota da entrevista. O candidato poderá recorrer da pontuação da prova escrita bem como da pontuação títulos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados, através de requerimento devidamente fundamentado e entregue no protocolo da UESC, dirigido à Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – modalidade a distância, que determinará o respectivo reexame.

2.8. Não será admitido recurso fora de prazo e, ou, sem fundamentação.

2.9. Como critérios de desempate serão considerados, por ordem, a maior pontuação no currículo; ter comprovada experiência em educação a distância; maior idade.

2.10. O resultado final da seleção será homologado pela Reitora da UESC, que fará publicar a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem de classificação e conforme demanda da coordenação do curso.

3.2. Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Portaria MEC/ CAPES nº 15, de 23/01/2017, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

3.3. Os tutores serão remunerados, via bolsa mensal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no valor atual de R\$ 765,00.

3.4. Para a implementação da bolsa será exigida a assinatura de Termo de Compromisso do Bolsista que se faz acompanhar por declaração de não acúmulo de bolsas, mais os documentos do item 1, alíneas “a”, “j” e “k”, na forma exigida no ato de inscrição.

3.5. As atividades dos tutores **presenciais** serão executadas em 20 horas semanais, nos refridos Polo, devendo essas horas serem distribuídas em diferentes turnos, incluindo-se finais de semana, conforme cronograma de trabalho demandado pela coordenação do curso.

3.6. As atividades dos tutores **a distância** serão executadas em 20 horas semanais, sendo que 10 dessas horas serão executadas no campus da UESC e as demais *online*. Caberá, ainda, aos tutores a distância deslocar-se periodicamente aos polos de apoio presenciais, às expensas da UESC, exceto para os polos de Ilhéus e Itabuna.

3.7. O não cumprimento das atividades inerentes à função do tutor na sua totalidade e com a qualidade requerida implicará no seu imediato desligamento.

3.8. Os documentos apresentados pelos candidatos não habilitados, não aprovados ou ausentes, ficarão disponíveis na sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, modalidade EaD, para devolução, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final da seleção pública. Após este prazo, serão incinerados.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de março de 2019.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**

ANEXO I DO EDITAL UESC N.º 28/2019
BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente/ tutor na educação a distância	1,0 ponto por ano	3	3,00
Atuação como docente na educação superior	2,0 pontos por ano	3	6,00
Atuação como docente na Educação Básica	1,00 ponto por ano	3	3,00
Cursos de Pós-Graduação (Pontuação da maior titulação do candidato)			
Doutorado	4,00	1	4,00
Mestrado	3,00	1	3,00
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	2,50	1	2,50
Aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação stricto sensu	1,50	1	1,50
Cursos de Atualização			
Carga horária de 12 a 59 horas	0,20	10	2,00
Carga horária de 60 a 159	1,50	1	1,50
Carga horária de 160 a 359	2,50	1	2,50
Participação em eventos			
Como palestrante, conferencista.	0,50	2	1,00
Como ouvinte	0,10	10	1,00
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	1,00	2	2,00
Outras publicações (últimos cinco anos)	0,50	2	1,00
Total de pontos			
Total Global (total de pontos mais excedentes)			

ANEXO II DO EDITAL UESC N.º 28/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR

Venho requerer à Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática – Educação a Distância, minha inscrição como tutor, conforme abaixo assinalado:

Função (assinale uma única opção)

- () Tutor presencial
Polo de Ilhéus
() Tutor presencial Polo Teixeira de Freitas
() Tutor a distância

Nome completo:		
RG:	Org. Expedidor/UF:	
CIC/CPF:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:		
Telefone(s) DDD:		
Celular(s) DDD:		
E-mail:		
Endereço Profissional:		Telefone(s) DDD:
Cidade:	Bairro:	UF:
_____ de _____ de 2019		
_____ Assinatura do candidato (por extenso)		

ANEXO III DO EDITAL UESC N.º 28/2019**ENDEREÇOS POLOS**

	Endereço	Coordenador (a)
Polo de apoio Presencial de Ilhéus	Rua Eptácio Pessoa, 42, Outeiro. CEP: 45.659-050	Jussara de Lima Clement Ferreira
Polo de apoio Presencial de Teixeira de Freitas	Praça Joana Angélica, 250, São José. CEP: 45.996-115	Tomires Monteiro